

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 3 postos de trabalho, Carreira/Categoria — Assistente Operacional (Jardineiro), para desempenhar funções na Divisão de Gestão Florestal e Veterinária, da Câmara Municipal de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, Aviso n.º 8931/2026/2.

ATA n.º 2

No dia 20 de maio de 2026, nas instalações do Edifício Municipal, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pela Presidente do Júri, Vera Lúcia Almeida Silva, Chefe da DGFV, Manuel Fernando Rodrigues de Bastos, Encarregado Operacional e Paulo Renato Fernandes Silva, Assistente Operacional, a fim de proceder à apreciação das candidaturas, tendo por base o cumprimento dos requisitos de regularidade formal constantes no Aviso de abertura e demais legislação aplicável em vigor, validando a seguinte informação:

1. Candidaturas Rececionadas

Foram rececionadas 8 candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. Candidatos Admitidos

Deliberou o júri admitir aos métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) ou Prova de Conhecimentos (PC), a serem posteriormente convocados para a sua realização, os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Método de Seleção
Carlos Vítor Cardoso Castanheira	PC
Hélder Fernandes Soares	PC
Hélder Filipe Martins de Pinho	PC
José Oliveira da Rocha	PC
Leandro Filipe Carvalho Amorim	PC
Mário Augusto Almeida Tavares	PC

3. Candidatas Admitidas Condicionalmente

As candidatas infra identificadas encontram-se em situação de admissão condicionada à entrega dos documentos que se passam a indicar:

Nome do Candidato	Documentos
Luana Maria Silva Amorim	Curriculum Vitae e Certificado de Habilitações Académicas ou declaração que comprove a formação ou experiência profissional na área conforme ponto 7.2 e 9.4 do Aviso de Abertura
Sandra Cristina Costa Teixeira	Certificado de Habilitações Académicas ou declaração que comprove a formação ou experiência profissional na área conforme ponto 7.2 e 9.4 do Aviso de Abertura



Deliberou o Júri, notificar os candidatos da admissão procedimento concursal, bem como as candidatas admitidas condicionalmente, concedendo-se um prazo de 10 dias úteis, para a entrega dos documentos em falta, utilizando, para este efeito, o formulário eletrónico disponível na notificação a encaminhar, via email. A não entrega da documentação solicitada, implica a exclusão do Procedimento Concursal.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,

(Vera Lúcia Almeida Silva)

(Manuel Fernando Rodrigues de Bastos)

(Paulo Renato Fernandes Silva)